

BOLETIM

DA

ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA



CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE JULHO DE 1869



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1871

BOLLETIM

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CORTE

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Homográfica

CAMARA MUNICIPAL



Sessão em 1º de Julho de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario, o Sr. Luiz Joaquim de Gouvêa

Depois do meio-dia achando-se reunidos no paço municipal os Srs. presidente, e Drs. Gonçalves Fontes, Araujo Lima, Pereira de Abreu, Eiras e Xavier da Veiga, faltando com causa os Srs. commendador Dias da Cruz e tenente-coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, e propostas dos Srs. vereadores.

Leu-se a portaria do ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio de 23 do mez proximo findo, remettendo copia do decreto n. 4,381 de 16 do mesmo mez, pelo qual fica reduzido a 286:900\$ o credito da verba — Differentes obras — do orçamento vigente, e elevada a 10:000\$ a da de custas, a que está sujeito o cofre municipal; declarando ainda que, devendo correr pelas proprias verbas as despesas comprehendidas na tabella que acompauha a mesma portaria, e que foram incompetentemente effectuadas pela de «Eventuaes»; cumpre que nesse sentido se façam os extornos indispensaveis e, outrosim, que se annulle a despesa de 1:400\$ proveniente da gratificação mandada pagar a José Pinto Machado, visto já se ter ordenado por portaria de 6 de Abril ultimo que fosse, bem como outras da mesma natureza, restituída aos cofres municipaes. — Foi á contadoria e ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima.

Os requerimentos de D. Maria Luiza dos Passos Silvares,* Candido Cardoso Callado, José Xavier Ferreira e Manoel José Fernan-

des de Macedo, em que pedem que lhes seja concedida parte da valla que corta os terrenos de seus predios ás ruas de S. Leopoldo e Conde d'Eu, com informação da companhia City Improvements, que declara não lhe ser precisa a mesma valla, e com o parecer do Sr. vereador commendador Dias da Cruz, que conclue opinando que estes papeis voltem ao engenheiro para declarar se ha ou não inconveniente na concessão que pedem os supplicantes; e que no caso de negativa sejam os mesmos deferidos com a clausula de solicitarem os respectivos titulos no praso de 30 dias sob pena de caducidade da concessão. — Foi approvedo o parecer.

Idem de D. Antonia Maria de Jesus, pedindo permissão para aterrar o mar em frente aos seus predios á Praia do Sacco, ns. 59, 61 e 63 com informação do respectivo inspector de marinhas. — Leve-se ao conhecimento do governo.

Idem de José do Rego Pontes, offerecendo-se para abrir a barra da Lagôa de Rodrigo de Freitas, afim de dar esgoto ás aguas sempre que fôr para isso ordenado pelo Sr. engenheiro, mediante a quantia de 50\$ por cada vez, com parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, para que a contadoria informe qual tem sido a despesa com o serviço a que se propõe o supplicante. — Foi approvedo o parecer e remettido á contadoria.

Idem de Joaquim Luiz da Silva Veiga ex-conservador do Largo dos Leões, pedindo á Illma. camara que lhe mande pagar o serviço que alli prestou em um mez e 23 dias — Foi á directoria de obras.

Idem de José do Rego Pontes, pedindo igual pagamento por 21 dias, de 6 a 21 de Abril, com parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, que conclue declarando que não pôde ser attendida a pretensão do sup-

plificante em vista da informação do engenheiro.— Foi approved o parecer.

Idem de João Xavier de Souza Menezes, apresentando uma proposta para o calçamento da rua de S. Jorge, com informação do engenheiro respectivo, e parecer do Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga, que concorda com aquella informação, para que não seja attendida a pretensão do supplicante.— Foi approved o parecer.

Idem do senador Theophilo Benedicto Ottoni, pedindo carta de aforamento de terrenos de mangue ás ruas de S Leopoldo e Conde d'Eu.— Mandou-se passar carta, precedendo approvação do governo.

Idem de Lourenço Francisco dos Santos, sobre collocação do lagado em frente a um predio da rua do Oriente, para cujo fim foi intimado pelo respectivo fiscal, com informação do engenheiro do districto e parecer do Sr. Dr. Eiras, para que se defira a pretensão do supplicante.— Foi approved o parecer.

Officio do fiscal da Candelaria, communicando que por parte da fazenda nacional se está abrindo um portão no edificio da Alfandega pelo lado da rua do Mercado, afim de que a Illma camara delibere a respeito.— Resolveu-se que o fiscal procedesse na forma das posturas.

Idem do fiscal do curato de Santa Cruz, pedindo a nomeação do cidadão Antonio da Gama Cardoso para o lugar de supplente do seu cargo.— Foi ao Sr. vereador Dr. Eiras.

O Sr. vereador Dr. Eiras, apresentou seu parecer acerca do conteúdo da portaria do ministerio do Imperio de 15 de Junho ultimo que acompanhou a cópia do officio que o subdelegado da freguezia da Lagôa dirigiu ao Dr. chefe de policia, indicando as medidas necessarias para o melhoramento do estado sanitario daquela freguezia.— Foi approved o parecer.

O requerimento de Fortunato José Tinoco, acerca da multa que lhe foi imposta pelo respectivo fiscal, como conductor do tilbury n. 148 com parecer do mesmo Dr. Eiras que opina para que seja indeferida a pretensão do supplicante.— Foi approved o parecer.

Idem de E. P. Monroe superintendente da companhia da estrada do Jardim Botânico pedindo para poder applicar mais um animal nos carros de viagem, com o parecer do mesmo Dr. Fernandes Eiras.— Foi approved o parecer.

Idem de Antonio da Silva Junior, pedindo prorogação por mais um anno para continuar com o seu cosmorama em frente á praça das Marinhas, com o parecer do Sr. presi-

dente.— Ficou adiado a pedido do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes.

A comissão composta dos Srs. vereadores Dr. Araujo Silva, Araujo Lima e presidente, apresentou seu parecer acerca das propostas para o ajar linamento da praça da Acclamação.— Foi approved o parecer, assignado pelos dous primeiros senhores, para que fosse aceita a de C. J. Harrah; ficando assim prejudicado o voto em separado que o Sr. presidente apresentou.

Requerimento de Firmino de Oliveira Mesquita pedindo pagamento pela conservação da praça da Constituição, de 28 de Março a 14 de Maio, com o parecer do Sr. vereador Dr. Veiga para que seja indeferido.— Foi approved.

Officio do gerente da Companhia do Gaz, communicando que está prompto a ceder os oito candelabros grandes que já serviram na praça da Constituição para illuminar as quatro entradas daquelle jardim, pelo preço de 340\$300 cada um, com o parecer do Sr. vereador Dr. Fontes para que se remetta ao engenheiro para informar.— Foi approved o parecer.

O requerimento de José Pereira de Almeida, proprietario da chacara denominada do Machadinho, acerca do prolongamento das ruas de S. Leopoldo e do Alcantara através de sua mencionada chacara; e em que offerece o terreno preciso para esse fim, á Illma. camara, e mais a quantia de 4:000\$000, com parecer do Sr. vereador Dr. Fontes, que conclue pedindo que os engenheiros levantar com urgencia uma planta do prolongamento dessas ruas, com designação dos terrenos e predios que forem nelle comprehendidos.— Foi approved o parecer.

Idem de Alberto de Almeida & C., pedindo o arbitramento da quantia que tem de depositar para lavar o competente termo, para o fornecedor de ferramentas para as obras municipaes; com parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, para que de accordo com a informação do engenheiro que arbitra em 720\$ o deposito que tem de fazer os supplicantes.— Foi approved o parecer.

Sobre as propostas para o calçamento por parallalepipedos da rua do Rezende, foi approved o parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes para que se aceite a de Manoel José Pinto Bastos como mais vantajosa.

Idem, ponte e atterro da rua do Roso, com parecer do mesmo Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes para que se aceite a de Luiz Mendes Ribeiro por 4:000\$.— Foi approved o parecer.

O Sr. presidente apresentou a seguinte proposta :

Tendo sido approvada, em uma das ultimas sessões, uma proposta assignada por diversos Srs. vereadores, para o calçamento da rua do Marquez de Abrantes, Pedreira do Botafogo e differentes muralhas e parapeitos na dita praia, e algumas rampas e mais obras nas ruas de Copacabana, S. Joaquim e outras daquelles bairros, para serem pagas pelo orçamento do anno proximo futuro, e constando-me que taes obras foram pelo engenheiro orçadas em 200:000\$, isto é, uma quantia superior ás quantias votadas no orçamento municipal, para o calçamento por parallelepipedos e muralhas, que devem ser feitas durante o anno, em todos os bairros desta cidade, proponho que não se abram as propostas para taes obras, e nem sejam ellas iniciadas sem ser consultado o governo imperial.

O Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga apresentou á proposta do Sr. presidente o seguinte additamento :

Concordando com a proposta do mesmo Dr. vereador presidente, proponho o seguinte additamento :

Que a Illma. camara municipal se dirija ao governo imperial expondo que são indispensaveis essas obras, que dão vantagens aos cofres municipaes, e que a camara municipal, não podendo fazer essas obras por ser avultada a despeza, pede ao governo que autorise a camara a contratar esses trabalhos, que serão pagos pelo orçamento futuro, ou pelo emprestimo, no caso de se realisar, ou então que o governo auxilie pecuniariamente os cofres da Illma. camara, contribuindo com o que exceder á quantia assignada para a obra.

Entrando em discussão a proposta e o additamento supra ficaram prejudicados pela seguinte proposta :

« Propomos que fique de nenhum effeito as propostas recebidas para obras mandadas annunciar na ultima sessão. por se reconhecer ser mais conveniente tratar de taes obras por occasião do orçamento e do emprestimo de que se trata.— Dr. Araujo Silva.— Dr. Gonçalves Fontes.— Dr. Eiras.— Dr. Abreu.— Dr. Araujo Silva. »

Foram apresentadas as seguintes propostas :

Do Sr. Dr. Araujo Silva, para que se mande annunciar o recebimento de novas propostas para o serviço da irrigação.— Foi approvada, contra os votos dos Srs. Dr. Eiras e presidente, que apresentou declaração de voto.

Do Sr. Dr. Xavier da Veiga, para que o respectivo fiscal intime ao gerente da Com-

panhia do Gaz, para que sob pena de incorrer em multa, faça cessar o abuso de lançar-se no canal do mangue os residuos de sua fabricação : sendo igualmente intimado para fazer as obras indispensaveis, que dizem respeito a industrias semelhantes.

Mandou-se pagar a conta de Antonio Joaquim Rabello Braga, pela conservação de 27 dias da praça da Constituição.

Por proposta do Sr. Dr. Abreu mandou-se reunir os papeis a cargo da commissão de matadouro os offerecimentos de João Eduard do Lajoux, por ser a materia de summa importancia.

O Sr. vereador Silva leu o parecer da commissão sobre as bases para o emprestimo que a Illma. camara tem de contrahir sobre o qual o Sr. presidente propoz o adiamento até a 1ª sessão, que foi approvado.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Sessão em 8 de Julho de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario interino o Sr. Feliciano Guilhermino Pires.

Depois do meio-dia achando-se reunido no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lina, Dr. Eduardo de Abreu, Dr. Fernandes Eiras, Dr. Araujo Silva, Dr. Xavier da Veiga, commoedor Dias da Cruz e tenente-coronel Fria Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da sessão antecedente, foi approvada, depois de algumas considerações.

O Sr. presidente deu para ordem da leitura de portaria, expediente, pareceres de commissões e propostas dos Srs. vereadores.

Leu-se a portaria do ministerio da fazenda de 6 do corrente, exigindo explicações acerca da gratificação extraordinaria que tem recebido pelo thesouro nacional o inspector geral de marinhas, e se no caso de ser ainda indispensavel essa despeza, não poderá se ella feita pelos cofres municipaes, a que pertence o producto dos fôros dos terrenos de marinhas.— Foi á inspectororia de marinhas e ao Sr. vereador commissario.

Outros do mesmo ministerio de 7 e 8 do corrente, remetendo para que a Illma. camara mande proceder a demarcação e avaliação dos terrenos de marinhas pedidos por Paulo Caetano de Araujo e Leopoldino dos Passos, ás praias do Sacco e dos Lazaros.— Foi á inspectororia de marinhas.

Sobre o officio do fiscal da Candelaria, pedindo esclarecimentos acerca da intimação que deve fazer aos locatarios da praça de

mercado, para entrarem com o pagamento relativo ao 2º semestre do corrente anno.

Foi approvedo o parecer do Sr. vereador Dr. Araujo Lima, para que seja intimado o proponente do arrendamento da praça, para no prazo de 8 dias improrogaveis assignar o contracto sob pena de ser havida a sua proposta de nenhum effeito.

Idem do engenheiro, ponderando a necessidade de reformar se o alpendre que cobre a latrina municipal, e apresentando o orçamento para essa obra que computou-a em 80%.—Foi ao Sr. vereador commissario de obras.

Requerimento de Joaquim Luiz da Silva Veiga, conservador da estrada do Jardim Botânico, pedindo o pagamento de um mez e 20 dias de serviço que prestou, com o parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes, que conclue opinando que seja indeferido.—Resolveu-se que fosse pago, contra os votos dos Srs. Dr. Fontes e presidente; ficando prejudicado o parecer.

Idem de Antonio Gomes de Almeida, pedindo o pagamento da gratificação que lhe foi concedida pelos trabalhos do atterro do campo da Acclamação.—Aos Srs. vereadores commissarios do judicial, obras e praças.

Idem de Manoel Joaquim dos Santos pedindo prorogação para a conservação das estradas de S. João e Sorocaba até o fim do corrente anno, com parecer do Sr. vereador Dr. Gonçalves Fontes que conclue declarando que, em vista da informação do engenheiro, não póde ter logar a pretensão do supplicante.—Foi approvedo o parecer.

Idem de José Martins Teixeira, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua da America, devidamente processado.—Mandou-se passar carta, precedendo approvação do governo, e depois de preenchidas as ordens a respeito.

Officio dos fiscaes do Engenho Velho, Sacramento, S. Christovão, Espirito Santo e Santo Antonio, apresentando a relação das multas que impuzeram em suas respectivas freguezias, por infracção de posturas.—Foram ao Sr. vereador Dr. Eiras

Requerimento do tenente-coronel João Frederico Russel pedindo pagamento de 10:000\$ pelo calçamento da rua do Principe dos Cajueiros.—Ao Sr. vereador commissario de obras, depois de ouvido o respectivo engenheiro.

Idem de Hermenegildo de Barros Figueiredo, pedindo ser reintegrado no logar de 2º official da contadoria da Illma. camara.—Ao Sr. secretario para informar, e ao chefe da repartição, a que pertenceu, sobre a materia allegada.

Do superintendente da companhia de carís de ferro do Jardim, relativamente á guarita que estabeleceu na esquina da rua de S. João, para estação de seus empregados.—A' commissão de posturas.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores no Engenho Novo, a respeito da factura da rua nova da Gloria —A' directoria de obras e ao Sr. vereador commissario.

O officio do contador da Illma. camara pedindo esclarecimentos ácerca da resolução de 13 de Maio do corrente anno, sobre as fianças que se tem de prestar aos empreiteiros da Illma. camara, visto como, tratandose no 1º caso do deposito em dinheiro, tem apparecido duvidas a respeito do 2º caso: se os 20 % devem ou não ser tambem com dinheiro; com parecer do Sr. vereador commissario Dr. Gonçalves Fontes, para que seja resolvido de conformidade com a informação do engenheiro do 1º districto.—Foi approvedo o parecer contra o voto do Sr. Veiga.

O Sr. Dr. Gonçalves Fontes requereu que os engenheiros informem com urgencia quaes as obras determinadas pela camara transacta, que ainda não foram concluidas, declarando o nome do empresario, data do contracto, prazo marcado e preço da obra.—Foi approvedo.

Abriam-se, numeraram-se e rubricaram-se as propostas para a conservação da rua de Catumby e a conclusão do calçamento de paralelepipedos do Engenho Velho.

O Sr. vereador Araujo Lima leu o seguinte parecer:

« Sou de parecer que, em cumprimento do aviso do ministerio do Imperio de 6 de Abril do corrente anno, se ordene ao procurador da Illma. camara municipal, que por carta faça constar a todos os Srs. vereadores e ex-vereadores, que abonaram com seus votos as gratificações de que trata a resolução do governo imperial, convidando-os para no prazo de 15 dias entrarem para os cofres da Illma. camara municipal com a importancia dessas gratificações; e para que o dito procurador não podendo effectuar a cobrança por esse meio, o faça pelos meios judiciaes. Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1869.—Araujo Lima. »

O Sr. tenente-coronel Frias apresentou proposta sobre este assumpto, que por extenso publicaremos em occasião opportuna.

Entrando em discussão foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, contra os votos dos Srs. Frias e presidente Dr. Baptista dos Santos, ficando portanto prejudicada a proposta do Sr. tenente-coronel Frias.

O Sr. Dr. Gonçalves Fontes requereu que fosse remetido á commissão do judicial o requerimento do empregado da secretaria, a quem foi feito o pagamento da gratificação que fôra concedida pela camara passada, e bem assim cópia da acta das sessões em que o Sr. presidente interino communica á camara ter mandado effectuar esse pagamento.—Foi approvado.

Foi apresentado pelo Sr. vereador Dr. Eiras, um projecto de postura sobre cães.—Ficou adiado para a primeira sessão.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Do Sr. vereador Dr. Araujo Lima para que á vista da deficiencia de verba, se suspenda a ordem para o calçamento da praça do Mercado.—Foi approvada.

Do Sr. Dr. Eiras, para que o serviço da irrigação seja feito administrativamente, com auxilio dos fiscaes da camara, orçando os engenheiros com urgencia as despesas necessarias para a compra de materiaes, e com todos os melhoramentos modernos, sendo ouvida a commissão respectiva para dar na primeira sessão, depois da opinião dos engenheiros, seu parecer a respeito.—Foi approvada contra o voto do Sr. Dr. Abreu.

O Sr. Dr. Araujo Lima propoz que a commissão para aquelle fim fosse composta dos Srs. vereadores Dr. Veiga, Eiras e Abreu.—Foi approvada.

Foi approvado o projecto apresentado na sessão passada pela respectiva commissão acerca do empréstimo municipal contra o voto do Sr. Dr. presidente, que apresentou sua declaração de voto que depois publicaremos.

O requerimento de Antonio José da Silva pedindo para plantar quatro arvores em frente á sua casa de negocio a rua do Cattete n. 2 A.—Foi deferido.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Sessão em 15 de Julho de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS
Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires

Presentes os Srs. Dr. presidente, Dr. Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Eiras, Dr. Xavier da Veiga, abriu-se a sessão, e lida a acta da antecedente, que, posta em discussão, foi sem debate approvada.

ORDEM DO DIA

Portarias, expediente, propostas, etc.

Não havendo portaria alguma do governo imperial, passou-se ao seguinte expediente:

Leu-se um officio do fiscal da freguezia de S. José, communicando que o vigia José Joaquim Vieira se encarregara de tirar licenças das casas de negocio de alguns negociantes e que recebêra para isso as quantias necessarias, sem que desse conta de taes licenças nem do dinheiro, conforme a queixa que recebêra, e por isso pedia a demissão do mesmo.—A Illma. camara resolveu que fosse demittido.

Officio do fiscal de Santa Rita representando que o director da fortaleza da Conceição, não só manda depositar carvão de pedra na ladeira da Conceição, como madeira no largo da Prainha.—Foi ao Sr. Dr. Eiras

Officio do Sr. vereador tenente-coronel Manoel de Frias Vasconcellos, declarando que continuando os seus incommodos de saude e não podendo por ora comparecer ás sessões da Illma. camara municipal, assinou o particpa para que seja providenciada a sua substituição.

O Sr. presidente propoz que se chamasse o supplente immediato em votos, e assim se resolveu.

O requerimento de Antonio da Silva Junior, pedindo licença para continuar a tebaraca volante na praça de Marinhas, foi indeferido pelos votos dos Srs. commendado Dias da Cruz, Dr. Araujo Lima, Dr. Abreu, Dr. Veiga e presidente.

Foram apresentadas e approvadas as seguintes propostas:

Do Sr. Dr. Eiras, ponderando que visto não poder a companhia de esgoto realizar a construcção de mijadouros e latrinas publicas por falta absoluta de agua, propõe que se peça ao governo um augmento de 6:000\$ n. verba respectiva afim de se levar a effecto este melhoramento publico.

Do Sr. Dr. Abreu, para que se mande continuar os concertos das travessas do Vianna e Santo Alfredo, pela companhia que foi creada para os calçamentos.

Do Sr. Dr. Araujo Silva, para que se mande proceder á conservação da rua da Boa-Vista desde o ponto das Tres Vendas, até á subida da Gavea.

Dos Srs. Dr. Araujo Silva e presidente para que se mande concertar com toda urgencia, pela companhia de calceteiros, a rua do Consulado.

Do Sr. Dr. Xavier da Veiga para que se mande proceder a um exame na valla entre as ruas Nova do Imperador, e a de S. Christovão, afim de que á vista desse estudo, fique a mesma Illma. camara habilitada a remediar os males que essa valla causa á saude publica.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga apresentou a seguinte indicação propositiva:

« Tendo a Illma. camara municipal resolvido que se intimasse a companhia City Improvements para remover da frente do paço municipal o deposito de objectos da mesma companhia, e havendo decórrido mais de dois mezes, sem que isso se tenha cumprido, proponho que a Illma. camara exija dos empregados que tinham de cumprir e fazer cumprir essa intimação, uma exposição do que a respeito da mesma intimação occorreu.»

O Sr. Dr. Eiras apresentou as differentes participações que recebeu dos fiscaes, e decidiu-se que ficassem na secretaria para os srs. vereadores examinarem.

O parecer apresentado pela respectiva comissão sobre a concorrência de se fazer o serviço da irrigação por administração, foi emitido ao Sr. Dr. Abreu.

Conforme o parecer das commissões de obras e contabilidade, foram indeferidos os requerimentos de Joaquim Maria de Mello sobre conta de calçamentos.

Conforme o parecer do Sr. Dr. Fontes foi deferido o requerimento de José Francisco Braga e Mello, sobre nivelamento de terreno.

Conforme o parecer do Sr. Dr. Fontes foi aceita a proposta de Luiz Ferreira Leite para o calçamento da rua do Engenho-Velho.

Idem, idem de Antonio Joaquim Rabelo Braga, para a conservação da rua de Catumbóy, desde a do Conde d'Eu até aos Arcos.

Conforme o parecer do Sr. Dr. Fontes firmando-se na informação do engenheiro, foi indeferido o requerimento de José Rego Fontes, sobre reclamação de pagamento de conservação.

Idem idem, foi indeferido o requerimento de Manoel da Silva Santos, cessionario de Antonio Pereira de Souza.

Sobre o requerimento do secretario da irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, e conforme o parecer do Sr. Dr. Fontes, mandou-se fazer os concertos reclamados, na esrada denominada do Barroso, na fórma da informação do engenheiro.

O projecto de posturas apresentado pelo Sr. vereador Dr. Eiras, sobre a imposição de penas e multas para os possuidores de cães, foi approved e vaé remittido ao governo imperial, para ser submettido á consideração da augusta camara dos Srs. deputados, e opportunamente será publicado.

Entra em discussão o projecto sobre a renovação do matadouro, bem como o additivo apresentado pelo Sr. Dr. Araujo Lima.

Foi approved o projecto com o additamento do Sr. Dr. Araujo Lima e proposta do Sr. Dr. presidente Baptista dos Santos, pelos

votos dos Srs. Dr. Fontes, commendador Dias da Cruz, Dr. Abreu, e presidente.

Os Srs. Dr. Xavier da Veiga, Dr. Eiras e Dr. Araujo Silva votaram pelo parecer, com declaração de voto.

Resolveu-se que houvesse uma sessão extraordinaria, sabbado, 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, para assumpto especial.

O Sr. Dr. Abreu propoz que a presidencia desta Illma. camara, em respeito e consideração que lhe merece a pessoa do actual vereador coronel Manoel de Frias Vasconcellos, cumprindo o determinado pelo governo imperial, constante do aviso do ministerio do Imperio, envie directamente a S. S. o dito aviso para seu conhecimento e governo; prohibindo dessa fórma que um subordinado desta Illma. camara intime um vereador em exercicio.

Entrando em discussão, o Sr. Dr. Xavier da Veiga additou que se faça extensiva esta proposta a todos os senhores que estiverem nas mesmas circumstancias.

Foi approved a proposta e o additamento unanimemente.

Levantou-se a sessão.

Sessão (extraordinaria) em 17 de Julho de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires

Reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Gonçalves Fontes, Eduardo de Abreu, Araujo Lima, Eiras, Xavier da Veiga e commendador Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que a havia convocado para resolver a respeito da assignatura do contrato do arrendamento e construcção de um segundo pavimento da praça do mercado, cujo praso se finda hoje.

O Sr. secretario procedeu á leitura do requerimento de Joaquim Maria de Mello, do teor seguinte :

Illms. Srs. Drs. presidente e vereadores da Illma. camara municipal da Côrte.

Diz Joaquim Maria de Mello, que tendo de assignar o contrato do arrendamento da praça do Mercado desta Côrte, e convencido a transferil-o, para o que teve de reunir-se esta Illma. camara de quem necessita o supplicante autorisação para a dita transferencia, succede que ainda não se lançou no livro respectivo aquelle contrato, estando entretanto tudo disposto para fazel-o, é mister mais algum espaço para a conclusão do

contracto, e por isso e além de abreviar-se a definitiva decisão desta questão, declara que a convencionada transferencia é a Costa Cabral & C., firma de que fazem parte Aureliano Dias da Costa Cabral e Antonio José da Silva, sendo a fiança a mesma prestada pelo supplicante que, respeitosamente, vem pedir haja esta Illma. camara de autorisar a referida transferencia, devendo ella bem como o contrato estar assignado e concluidos até a primeira sessão desta Illma. camara.

Nestes termos submissamente—P. deferimento—E. R. M. Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1869.—Joaquim Maria de Mello.

Entregue o requerimento ao Sr. Dr. vereador commissario do judicial, deu o mesmo senhor o seguinte parecer :

« Sou de parecer que se defira a pretensão do supplicante, ficando entendido que o praso do arrendamento começará sempre a correr do 1º de Julho corrente, e que o praso para o começo das obras será de 30 dias a contar da data da assignatura do contracto. Rio, 17 de Julho de 1869.—Araujo Lima.

Entrando em discussão o parecer, foi approvedo.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 3 horas da tarde.

De conformidade com o que nos compromettemos, no extracto da ultima sessão da Illma. Camara Municipal de 16 do corrente, em referencia á questão do matadouro, cumpre-nos addir o seguinte :

O Sr. vereador commissario do matadouro Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, depois de entrar em um exame analytico de todas as propostas apresentadas para a remoção do matadouro, offereceu o seu parecer, concluindo que : em vista do que expunha, era fóra de duvida, que o projecto offerecido por José Pereira Tavares e João Baptista Rodocanachi, é dentre todos o que offerece as melhores condições quando se trata de um estabelecimento da ordem de um novo matadouro, visto como tem a grande vantagem de indicar uma localidade mais apropriada, como tem sido reconhecido, e o foi especialmente pelo illustrado presidente da junta central de hygiene publica, e, pois, é de parecer que sua proposta, mediante certas modificações, que a camara em tempo opportuno deverá fazer, quando tiver de contratar; está no caso de ser preferida.

Observou finalmente que cumpria á Illma. camara municipal chamar a attenção do governo imperial para os inconvenientes que se notam, e se tem notado, não só nos edificios, como muito especialmente na localidade do actual matadouro.— Ao parecer ad-

ditaram os Srs. Drs. Araujo Lima e Gonçalves Fontes, do modo seguinte :

Depois da palavra preferido—acrescentasse : Declarando desde já que outras estas modificações fará as seguintes : 1º inserir clausula expressa de que a presente concessão não envolve privilegio, que obste a concessão de matadouros a outros que os pretendam fazer, sob as mesmas bases, ou outras : 2º que será facultativa, e não obrigatoria a remessa do gado, pelos boiadeiros e marchantes para as invernadas dos concessionarios.

Os Srs. Drs. Evaristo Xavier da Veiga Manoel Joaquim Fernandes Eiras e Joaquim Antonio de Araujo Silva apresentaram a seguinte emenda, sendo que o Sr. Dr. Araujo Silva declarou que salvava a redacção da parte que autorisa a arrendar o actual matadouro, e da que falla na construcção de obras no actual matadouro, pois que votava contra ellas. Eis a emenda :

« Submettemos á consideração da Illma. camara municipal a seguinte emenda á conclusão do parecer apresentado pelo illustre vereador commissario.

« A Illma. camara municipal reconhecendo que é altamente inconveniente á salubridade publica a conservação do actual matadouro, por sua localidade e absoluta carencia das condições indispensaveis para o fim a que é destinado, e reconhecendo igualmente que é indispensavel garantir-se effectivamente a livre concorrência e a ampla liberdade do córte, e tendo estudado todas as propostas que lhe foram submettidas resolve que só se deverá conceder permissão para estabelecer matadouros ás pessoas que satisfizerem as seguintes condições geraes.

1º A localidade do matadouro será fóra dos centros da população.

2º Haverá (garantida) no matadouro agua em abundancia tal que possa garantir a perfeição dos serviços que se tem de fazer em um matadouro.

3º Em distancia nunca maior de uma legua, haverá como dependencia do matadouro, pastos onde se possa depositar o gado destinado ao consumo de tres dias, rateado segundo o numero de matadouros existentes.

4º A matança do gado, o preparo das carnes, e mais productos, será feito pelos processos mais aperfeçoados a juizo da Illma. camara.

5º Os emprezarios de matadouros darão uma caução a juizo da Illma. camara que servirá para resalva dos direitos que a mesma tem reconhecidos por lei, e para garantir as obrigações que contrahirem, por virtude dos regulamentos especiaes que regerem a materia.

« A Illma. camara municipal no firme proposito de tornar real e garantir o fecundo principio da livre matança, e ampla liberdade do córte conservará o actual matadouro até que a experiencia, ou existencia, de um, ou mais de um matadouro que preencha os fins que tem em vista, mostre que isso se conseguiu; e durante esse tempo a Illma. camara competentemente autorizada pelo governo imperial que lhe concederá os meios indispensaveis, para fazer no actual matadouro o que fôr proprio a tornal-o o menos prejudicial á salubridade publica, ou poderá arrendar esse matadoure a quem melhores garantias e vantagens offerecer, obrigando-se a essas modificações indispensaveis, e sujeitando-se á sua suppressão no caso previsto.

« A Illma. camara obriga-se mais a contribuir poderosamente para a creação de matadouros particulares, para o que poderá modificar o que vem de indicar (sem prejuizo dos principios geraes) caso a experiencia, ou alguma circumstancia especial a isso obrigue.— S. R.— Camara municipal, 17 de Julho de 1869.— Evaristo Xavier da Veiga.— Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.

« Salvando a redacção da parte que autorisa a arrendar o actual matadouro, salvando a redacção na parte em que falla da construcção de obras no actual matadouro, pois que voto contra ellas.— Dr. Araujo Silva.»

O Sr. Dr. presidente João Baptista dos Santos, apresentou a seguinte proposta: « Voto pelas conclusões do parecer do illustre vereador commissário do matadouro, comtanto que se declare ao governo imperial que a Illma. Camara Municipal aceita a proposta dos emprezarios do matadouro na ilha dos Ferreiros, sem alienar o seu matadouro que continuará a funcionar para qualquer outro mister, conforme lhe parecer de mais vantagem para os seus cofres.

« A continuação do seu matadouro é uma garantia para a liberdade do commercio das carnes verdes, para toda a população da Córte, para esta camara e para o governo, porque se os emprezarios do matadouro projectado na ilha dos Ferreiros, não satisfizerem todas as condições de sua proposta, e não attenderem a todas as exigencias do parecer da junta central de hygiene publica, que promettem cumprir, o governo e a camara não o aceitará, e o publico ficará ao abrigo da falta de carne, e os creadores e boiadeiros, do monopolio do novo matadouro, porque o matadouro municipal continuará a lhes prestar o mesmo serviço que até aqui tem prestado.

« Proponho que se declare tambem ao governo imperial que esta Illma. camara está disposta a conceder licença para a fundação de quaesquer outros matadouros que se projectem, comtanto que os logares escolhidos sejam approvados por esta camara, sendo ouvida a junta central de hygiene publica, e que seus emprezarios se obriguem a todas as condições que lhe forem impostas, e a ter no seu estabelecimento uma repartição municipal, composta dos medicos e dos empregados necessarios, os quaes, sendo de livre nomeação e demissão desta camara, serão pagos pelos respectivos emprezarios.

« Sala das sessões, 15 de Julho de 1869.— O Dr. Baptista dos Santos.»

Discutido o parecer, e resumidos os debates foi approvedo o parecer, conjunctamente com o additivo dos Srs. Drs. Araujo Lima e Goncalves Fontes, e com o projecto do Sr. presidente Dr. Baptista dos Santos.

Sessão em 22 de Julho de 1869

PREZIDENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario o Sr. Luiz Joaquim de Goulart

Depois do meio-dia achando-se reunidos no paco municipal o Sr. presidente, Dr. Baptista dos Santos, e os Srs. vereadores Drs. Goncalves Fontes, Araujo Lima, Pereira de Abreu, Fernandes Eiras, Xavier da Veiga e commendador Dias da Cruz, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. secretario procedeu a leitura das actas de 15 e 17 do corrente.

O Sr. Dr. Fernandes Eiras obtendo a palavra observou que no extracto da acta de 15 do corrente, publicado nas folhas diarias, ácerca do parecer sobre a questão do matadouro, se dera uma inexactidão que cumpria rectificar:— « Na declaração de voto feita pelos Srs. Drs. Eiras, Xavier da Veiga, e Araujo Silva, quem salvou a redacção, quanto á parte que autorisava a arrendar o matadouro, foi o mesmo Dr. Eiras e não o Sr. Dr. Araujo Silva, como por engano se publicou.»

Depois desta observação foram approvadas aquellas actas.

Achando-se na sala immediata o Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, que fôra convidado para tomar assento no impedimento do Sr. vereador tenente-coronel Frias, o Sr. presidente nomeou os Srs. Dr. Pereira de Abreu e commendador Dias da Cruz para irem em commissão receber o; e introduzido o Sr. Dr. Bezerra com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

O Sr. Dr. Pereira de Abreu apresentou o seu parecer, em separado, a respeito do serviço de irrigação da cidade, sendo contrario a que fosse feito o serviço por administração.

A pedido do Sr. Dr. Araújo Lima ficou esta questão adiada, sendo remetidos todos os papeis a ella concernentes ao Sr. Dr. Bezerra.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga requereu que os fiscaes informem que numero de carroças eram empregadas no serviço da irrigação. — Foi approvedo.

O Sr. Dr. Pereira de Abreu apresentou diversos officios dos fiscaes da cidade, a respeito do serviço da limpeza, os quaes foram remettidos ao mesmo Sr. Dr. Fernandes Eiras, a seu pedido.

Requerimento de Thomaz Xavier de Mezezes, sobre o pagamento de 7:800\$ como empregario do melhoramento da praia do Cajú. — Foi indeferido de conformidade com o parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes, que declarou não poder ter logar a pretensão do supplicante, em vista da informação da contadoria.

O abaixo assignado dos marchantes estabelecidos no matadouro, representand contra o systema allí seguido na matança do gado. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. vereador commissario, pelos votos dos Srs. Drs. Fontes, Bezerra, Pereira de Abreu e presidente, com o additamento dos Srs. Drs. Xavier da Veiga, Eiras e commendador Dias da Cruz, accrescentando-se—como até o presente—; sendo o parecer do teor seguinte :

« Sou de opinião que o Sr. administrador proceda de modo a dar toda a liberdade á matança, e que essa seja feita com a maior regularidade. Rio, 22 de Julho de 1869. — Dr. Abreu.

O officio do engenheiro Dr. Lessa propondo a demissão do guarda da praça da Constituição, Daniel de Souza Maciel. Entrando em discussão foi apresentada a seguinte proposta :

« Proponho que vá ao Sr. vereador commissario de praças. Rio, 22 de Julho de 1869.

Foi approveda esta proposta e remettido o officio ao Sr. Dr. presidente.

Idem do fiscal de Santa Rita, representando contra o abuso autorisado pelo director da fortaleza da Conceição de depositar carvão, pedras e materiaes na ladeira da Conceição. — Foi approvedo e remettido ao fiscal o parecer do Sr. Dr. Eiras, para que o mesmo fiscal proceda de accordo com as posturas municipaes.

Requerimento de Antonio José de Souza e Almeida Filho, sobre a multa imposta pelo referido fiscal de Santa Rita. — Foi ao Sr. engenheiro para informar.

Idem de Miguel José Maria pedindo licença para andar com um carrinho puxado a mão, com um macaco tocando piano pelas ruas desta cidade. — Foi approvedo o parecer do Sr. vereador commissario para que se conceda a licença pedida.

Idem de Gani Schrade, pedindo igualmente licença para andar com uma banda de musica tocando. — Foi deferido o parecer do Sr. Dr. Araújo Lima para que se conceda a licença pedida por seis mezes, pagando o impetrante os direitos devidos por taes licenças.

Idem de Manoel Alves da Silva, pedindo para estabelecer um circo de cavallinhos de pá. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Eiras para que fosse indeferida a pretensão do supplicante.

Idem de José Victorino de Medeiros, pedindo licença para estabelecer um botequim volante, com bebidas espirituosas e comidas. — Foi indeferido conforme o parecer do Sr. Dr. Eiras.

Idem de Domingos Caetano de Souza Fontes, pedindo pagamento das obras de calçamento da rua do Andarahy Grande. — Foi approvedo o parecer dos Srs. Drs. Xavier da Veiga e Fontes para que fosse pago pela fórma seguinte :

« A parte concluida no anno findo pelo rateio, e a construida neste anno pela verba —de calçamentos ordinarios, com preferencia aos trabalhos ultimamente autorisados.»

Idem de Firmino de Oliveira Mesquita ex-conservador do jardim da praça da Constituição pedindo o pagamento daquelle serviço no decurso dos dias 28 de Janeiro a 14 de Maio, com parecer dos Srs. Dr. Xavier da Veiga e Dr. Gonçalves Fontes, indeferindo a pretensão do supplicante, pelos votos dos Srs. Drs. Abreu, Fontes, Eiras, Bezerra e commendador Dias da Cruz, e contra o voto do Sr. Dr. Xavier da Veiga, que votou por sua proposta.

Officio do engenheiro das obras municipaes communicando e pedindo providencias acerca do estado da lagôa de Rodrigo de Freitas, que se acha cheia, e cumprir que seja esgotada para não prejudicar as obras allí executadas por conta da Illma. camara.

— Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. presidente para que pela secretaria se chame concurrentes para este serviço, que deverá ser executado com brevidade, sendo as propostas dirigidas ao Sr. vereador commissario de obras, para contratar o serviço, com quem mais vantagens offerecer.

Outro do provedor da caixa municipal, pedindo a reunião da Illma. camara, no dia 29 do corrente, para apresentar o relatorio, que lhe é imposto pelo seu estatuto. — Re-

solveu-se que houvesse sessão naquella dia e que a ordinaria fosse na quarta-feira.

O requerimento de Honorio Francisco Caldas sobre a liquidação de suas contas, pela impressão das actas da Illma. camara, com o parecer do Sr. Dr. Eiras.—Ficou adiado.

Foram apresentadas e approvadas as seguintes propostas :

Do Sr. presidente para que se officie ao Sr. ministro da agricultura pedindo cópia do contrato celebrado com a antiga companhia Ferry, para a navegação entre a Corte e Nitheroy, e da desistência que fez Thomaz Rainey de todos os favores e privilegios de que gosava em virtude desse contrato, quando elevou o preço das passagens.

Idem para que o Dr. engenheiro, procurador e fiscal, empreguem todos os esforços e meios a seu alcance para vedarem que a actual companhia Ferry continue a invadir os terrenos de marinhas, e obstruir com estacadas a porção do mar comprehendida entre as duas pontes ; havendo-se esses tres empregados pela maneira porque tem procedido para embaraçar as infracções de posturas e zelar no interesse municipal.

Do Sr. Dr. Xavier da Veiga, para que a Illma. camara ordene aos respectivos fiscaes para procederem a respeito da tapagem que ha na rua do Senado, canto da do Lavradio, de accordo com as posturas ; por isso que ha tapagem põe em risco aos transeuntes.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Sessão em 28 de Julho de 1869

PREZENCIA DO SR. DR. JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS

Secretario interino o Sr. Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio dia, achando-se reunidos no paço municipal o Sr. presidente Dr. João Baptista dos Santos e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Pereira de Abreu, Dr. Araujo Silva, Dr. Fernandes Eiras, commendador Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga e Dr. Bezerra de Menezes, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia—leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões e propostas dos mesmos Srs. vereadores.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda de 26 do corrente, communicando á Illma. camara que por titulo daquella data fôra concedido, por aforamento, a Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos o terreno acrescido junto ao de ma-

rinhas, onde está o predio n. 2 da rua de Miguel de Frias, de conformidade com a medição feita em 14 de Abril ultimo, ficando sujeito ao fôro annual de 4\$120; e obrigado a effectuar a obra da muralha dentro do praso de 18 mezes, a contar daquella mesma data, sob pena de caducidade da concessão; devendo deixar um intervalo de dez metros entre o canal e o terreno concedido.—Ficou a Illma. camara inteirada, e remetteu-se á inspectoría de marinhas.

Idem de 23 do corrente communicando igualmente que por titulo dessa data fôra concedido por aforamento a Manoel Caetano Dias de Oliveira o terreno acrescido, sito ao largo da Igrejinha, em S. Christovão, onde se acha a casa n. 2, por elle arrematada em praça dos bens do casal de Joaquim de Souza Freire, sujeito ao fôro annual de 1\$600, obrigando-se a effectuar as obras de muralha no praso de 18 mezes contados da data do titulo; cumprindo que a Illma. camara entregue á recebedoria do municipio a quantia de 143\$750 do laudemio, que indevidamente recebeu sobre o valor da arrematação, visto pertencer ao thesouro, na fórma da circular de 20 de Junho de 1863, por ser o terreno em questão dos aforáveis pelo governo.—Foi á inspectoría de marinhas e contadoria, junto com os papeis a respeito, e depois ao Sr. vereador Dr. Bezerra de Menezes.

Officio da junta central de hygiene publica desta data, cubrindo o requerimento de Manoel Joaquim Manso, sobre um terreno alagadiço, nos fundos da sua chacara n. 136, á rua de Conde d'Eu.—Foi ao Sr. Dr. Pereira de Abreu.

Informações do inspector de marinhas a respeito dos requerimentos de Paulo Caetano de Araujo, Antonio Affonso Velludo e barão do Treixo, que acompanharam as portarias do ministerio da fazenda de 14 de Junho e 8 de Julho do corrente anno, com os termos de medição, demarcação e avaliação dos terrenos acrescidos ás praias do Sacco do Alferes e Gambôa.—Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

Requerimento de Joaquim Soares da Costa Guimarães, thesoureiro da Illma. camara, pedindo uma licença por 60 dias para ir a Baependy, tratar de sua saude.—Foi deferido.

Idem de Joaquim Antonio Barbosa, pedindo por aforamento um terreno devoluto á rua de S. Diogo.—Foi ao Sr. Dr. Bezerra.

Officio do thesoureiro da Illma. camara ponderando a necessidade de ser feito o pagamento das ferias dos trabalhadores encarregados das obras municipaes pelo seu aju-

dante, mediante uma gratificação. — Não foi attendido.

Requerimento dos directores da companhia — Rio de Janeiro Street Railway Company —, communicando á Illma. camara, que vão, quanto antes, dar começo ás obras incumbidas áquella companhia pelo decreto n. 4383 de 23 de Junho ultimo, para cujo fim pedem a expedição do necessario alvará de licença — Foi approvedo o parecer do Sr. vereador Eiras, para que seja concedida a licença pedida, assignando os emprezarios o competente termo na forma do edital de 30 de Outubro de 1860, e condições que já foram apresentadas ao governo imperial.

Idem de Honorio Francisco Caldas a respeito da liquidação de suas contas com a Illma. camara, em relação a obras e impressão das actas da Illma. camara no anno findo. — Foi approvedo o parecer da respectiva comissão composta dos Srs. vereadores Drs. Veiga, Fontes e Araujo Lima, pelos votos dos Srs. Dr. Araujo Silva, commendador Dias da Cruz, Drs. Xavier da Veiga e Eiras.

Os Srs. Drs. Bezerra, Abreu e presidente votaram pelo que requereu o Sr. Caldas. O Sr. Dr. Fontes não se achava presente.

Idem de Luiz Antonio Caran, relativamente á multa imposta pelo fiscal da freguezia de Campo Grande por falta de licença para duas carroças de conduzir pão. — Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Eiras para que o supplicante allegue a sua defeza em juizo competente, porisso que a Illma. camara nada pôde deferir a respeito.

Officio do procurador, dando conhecimento á Illma. camara dos processos promovidos por parte da mesma, e que tiveram julgamento definitivo ultimamente.

Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Eiras para que o mesmo procurador informe ainda, quantos processos na mesma circumstancia existem julgados e por julgar.

Officio do fiscal de Paquetá, pedindo providencias acerca da extincção de formigas que assolam aquella ilha. — Foi approvedo o parecer do Sr. vereador Dr. Eiras, para que se chame concurrentes para este serviço, isto quanto aos sitios dos pobres, quanto aos dos ricos, que o fiscal proceda contra os mesmos de accordo com as posturas; e quanto ás chacaras pertencentes á fazenda nacional, que se officie ao governo pedindo providencias. E finalmente, quanto á nomeação do guarda que propõe, que ao Sr. presidente da Illma. camara compete approvar.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga apresentou a seguinte proposta, que foi approveda:

« Que a Illma. camara ordene aos Srs. engenheiros que examinem o canal do mar que e verifiquem :

« 1.º Se a companhia do gaz não faz dess canal receptaculo de aguas servidas e residuos, prejudicando o mesmo canal, a saude publica e desobedecendo as posturas municipais.

« 2.º No caso de isso não ser exacto, qu procedendo aos exames indispensaveis, declararem á Illma. camara o que ou quem ter reduzido esse canal ao estado actual »

Informação do inspector de marinhas com o termo de medição do terreno de marinha de que está de posse a veneravel ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, informação pedida por portaria do ministerio de fazenda de 26 de Junho ultimo. — Mandou se levar ao conhecimento do governo.

Entraram em discussão o parecer da maioria da comissão a respeito do serviço de irrigação ser feita por administração, bem como o voto em separado do outro membro da comissão. — Resolveu-se que fosse o serviço feito por arrematação, pelos votos dos Srs. commendador Dias da Cruz, Drs. Bezerra de Menezes, Abreu, e presidente contra os dos Srs. Drs. Araujo Silva, Xavier da Veiga e Eiras, que votaram pelo de administração.

O Sr. presidente levantou a sessão pouco antes das 4 horas da tarde.

Sessão extraordinaria em 29 de Julho de 1869

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES FONTES

Secretario o Sr. Feliciano Guilherme Pires.

Por impedimento não compareceu o Sr. presidente Dr. João Baptista dos Santos.

Aberta a sessão com todas as solemnidades do estylo e em presença de diversos membros de comissões parochiaes, e varios cidadãos espectadores, o Sr. presidente declarou que a presente sessão commemorando o anniversario da installação da Caixa Municipal de Beneficencia, tinha por objecto ouvir a leitura do relatorio do estado da mesma caixa. tomar conhecimento e resolver sobre os factos occorridos no decurso do anno que hoje finda, e que fossem submettidos á consideração da Illma. camara municipal pelo seu provedor o Sr. Dr. D. de A. C. de Duque-Estrada. Achando-se presente o mesmo Sr. provedor, e tomando assento á direita do Sr. presidente, obtendo a palavra procedeu á leitura do relatorio e balanço da referida caixa, e de tudo se evidencia o seguinte :

Que se acham organisadas e em activo exercicio as commissões parochiaes de S. José, da Candelaria, do Sacramento, de Santa Rita e de Sant'Anna, as quaes por circumstancias já ponderadas no relatorio anterior tinham cessado de funcionar.

Que a commissão da Gloria que por algum tempo havia interrompido os seus trabalhos achava-se perfeitamente estabelecida, sendo em sua maioria composta de seus antigos membros.

Que a commissão de Santo Antonio, firme sempre no seu posto de honra e caridade, realisára durante o anno a entrada de avulada quantia para a Caixa Municipal.

Que a testa destas commissões se acham armando suas directorias os senhores:

Na de Santo Antonio.— Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, presidente: Antonio José Vicente da Costa, secretario: commendador Antonio José Gomes Pereira Bastos, thesoureiro.

Na da Gloria.— José Baptista Martins de Souza Castellões, presidente: Antonio Carlos Vianna de Barros, secretario: José Arthur Farme de Amoedo, thesoureiro.

Na de S. José.— Dr. padre Patricio Muniz, presidente, Antonio Goncalves de Araujo Penna, secretario: José Rodrigues dos Santos, thesoureiro.

Na do Sacramento.— Dr. Pedro Izidoro de Moraes, presidente: Honorio Pinto Pereira de Magalhães, secretario: José Antonio da Silva Pinto, thesoureiro.

Na da Candelaria.— João Pires da Silva, presidente: Fernando Antonio Pinto de Miranda, secretario: Joaquim Bernardino Pinto Machado, thesoureiro.

Na de Santa Rita.— Dr. Antonio Francisco Fernandes, presidente: Bernardo de Oliveira Mello, secretario: Paulino Pacheco Cornelio de Souza, thesoureiro.

Na de Sant'Anna.— Conselheiro Antonio José Henriques, presidente: bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, secretario: capitão João Vaz Guedes, thesoureiro.

Tratando do que constitue receita do anno especificou as origens donde proveio a quantia de 717\$400 que englobadamente se lê no balanço sob o titulo— Donativo—, que são:

Da Sra. congregada D. Izabel Teixeira de Rezendo, 100\$: do Sr. José Lopes de Souza, 100\$: da Sra. D. Claudiana Senhorinha Maria Magdalena, 100\$: do Sr. Tito Ireneu, 200\$: do Sr. Francisco Antonio Pimenta, 50\$: do Sr. Antonio José da Silva, 50\$: do Sr. João Henrique dos Santos, 50\$: do Sr. Candido Antonio Pessoa de Amorim, 17\$400, do legado do Sr. Joaquim Antonio da Silva, 50\$.

Que não obstante a cessação e diminuição de algumas das rendas reputadas fixas ou permanentes, pôde a instituição não só elevar o numero de seus pensionistas a 101, como tambem alargar a cifra dos soccorros extraordinarios, e augmentar de mais 13 o numero de suas apolices, comprando quatro ao cambio de 84 %, uma ao cambio de 81 %, e oito ao de 80 %.

Nota o Sr. Dr. provedor que além desses 101 pensionistas mantidos pelas rendas do fundo da instituição, ainda 16 outros são soccorridos pelas commissões da Gloria e Santo Antonio, sendo 10 pela 1.ª e 6 pela 2.ª.

Pondera tambem o Sr. Dr. provedor a muito valiosa cooperação constantemente prestada á instituição por suas benemeritas, a veneravel congregação de Santa Thereza de Jesus e redacções do «Jornal do Commercio» e Diario do Rio, e pelo seu benemerito o Sr. José Rodrigues dos Santos, para os quaes pediu autorisação para em nome da presidencia agradecer seus valiosos serviços.

Observou finalmente que, na fórma do art. 17 dos estatutos, ia ser expedido o titulo de benemerito da instituição ao Sr. commendador Antonio José Gomes Pereira Bastos, prestimoso membro da commissão municipal de Santo Antonio, e seu digno thesoureiro, e terminou o seu relatorio com o seguinte balanço:

DEMONSTRAÇÃO DO ESTADO DO COFRE DA CAIXA MUNICIPAL DE BENEFICENCIA, EM 29 DE JULHO 1869

Receita

Saldo existente em 27 de Julho de 1869.	75:581\$000
Quantias entradas de então até hoje:	
Pela commissão municipal de Santo Antonio.	3:689\$000
Pela veneravel congregação de Santa Thereza de Jesus. . .	2:800\$000
Pelo producto do sangue das rezes.	1:435\$810
Pelos donativos.	717\$400
Pela commissão municipal da Gloria.	400\$000
Pela da do Sacramento. . .	390\$000
Pelo rendimento das cadeiras. .	363\$230
Pelo rendimento do chalet. .	300\$000
Pela commissão municipal de S. José.	200\$000
Pela da da Candelaria. . . .	150\$000
Juros de 86 apolices do 2.º semestre de 1868.	2:580\$000
Idem de 87 ditas do 1.º semestre de 1869.	2:610\$000
	<hr/>
	91.216\$440

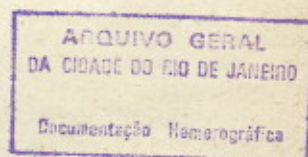
Despeza

Pensões do 1º de Julho de 1868 a 30 de Junho de 1899.	5:0145000
Juro do dote a Sra. D. Maria Carolina.	1325000
Soccorros a diversos.	3955000
Impressão do relatório passado.	865000
Regulamento interno para as comissões e outros impressões.	405000
Impressão de circulares.	165000
Sello e porcentagem de 8 apolices.	155000
	<hr/>
Receita	5:6985000
	91:2165440
	<hr/>
Total do fundo existente.	85:5185440
Prefaz o fundo total existente: 82 apolices constantes do relatório passado.	73:5855000
Mais 13 ditas compradas no correr do anno.	10:5705000
Dinheiro existente em caixa.	1:3635447
	<hr/>
	85:5185440
Saldo existente no anno passado	75:5815000
	<hr/>
Augmento de fundo.	9:9375440

O Sr. presidente usando da palavra, e manifestando o vivo reconhecimento que assás penhorava a Illma. camara pelos innumeraveis e valiosos serviços prestados pelo seu digno provedor o Sr. Dr. Domingos de Azevedo Coutinho Duque-Estrada, na mais consagrada missão de liberalisar a caridade em favor da pobreza desvalida, serviços tanto mais importantes, quanto a Illma. camara não podia deixar de os apreciar; propoz que attendidas todas as exigencias que faz em seu relatório, se mencione na acta o voto da mais cordial gratidão que a Illma. camara tributa ao digno provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, por seus incansaveis desvelos, e assim se resolveu.

O Sr. Dr. Evaristo Xavier da Veiga, abundando nas mesmas idéas do Sr. presidente, propoz que esse voto fosse dirigido por escripto ao Sr. Dr. provedor municipal, e assim se deliberou.

E terminou a sessão do 9º anniversario da installação da Caixa Municipal de Beneficencia.



ee@Q)0000